

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000.000,00
1261.12368168-4.527-0001-3350-0-10.1	100.000.000,00
1261.12782172-4.547-0001-3340-0-10.1	
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	2.000,00
1271.23695100-4.324-0001-3390-0-69.1	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451099-1.036-0001-4490-0-24.1	1.826.269,14
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	78.703,00
1521.04124002-4.309-0001-3390-0-10.1	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO-INSTRUMENTOS DE ENTRADA DE RECURSOS	5.068,68
1951.04122705-2.132-0001-4490-0-10.3	
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	233.500,00
2061.12122705-2.500-0001-3390-0-10.1	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	

GERAIS

2121.28846705-7.004-0001-3190-0-49.9	33.121.318,00
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	
2261.10303154-4.459-0001-3390-0-10.1	7.183.877,12
2261.10303154-4.460-0001-3390-0-10.1	3.974.741,25
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20122705-2.500-0001-4490-0-91.1	29.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	1.000.000,00
2421.08544101-1.016-0001-3390-0-71.1	350.446.404,19
TOTAL DA ANULAÇÃO	

DECRETO NE Nº 188, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R\$259.296.180,00, para atender despesas relacionadas à execução dos investimentos vinculados ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, instituído pela Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026, e na Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$259.296.180,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta reais) indicado no Anexo, para suplementação de dotações orçamentárias destinadas à execução dos investimentos vinculados ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag, instituído pela Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 25.698, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do saldo financeiro da receita de Alienação de bens do Tesouro estadual, no valor de R\$84.988.316,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais);

II – do excesso de arrecadação da receita de Alienação de bens do Tesouro estadual, no valor de R\$174.307.864,00 (cento e setenta e quatro milhões trezentos e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 188, de 26 de fevereiro de 2026) (registrado no Siafi/MG sob o número 030)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-48.0	226.540.676,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181032-1.051-0001-4490-0-48.0	4.311.396,00
1511.06181032-4.060-0001-4490-0-48.0	27.293.541,00
1511.06181032-4.061-0001-4490-0-48.0	1.150.567,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	259.296.180,00

26 2183469 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989,

RESOLVE:

dispensar os policiais militares abaixo do encargo de Membros da Comissão da Medalha “Alferes Tiradentes 2025”:

MEMBROS EFETIVOS:

- Nº 118.669-1, Coronel PM Fábio Oliveira de Almeida- Nº 122.602-6, Coronel PM Jardel Trajano de Oliveira Gomes;

designar os policiais militares abaixo para o encargo de Membros da Comissão da Medalha “Alferes Tiradentes”, para o ano de 2026:

MEMBROS NATOS:

- Nº 118.672-5, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia- Nº 122.603-4, Coronel PM Maurício José de Oliveira- Nº 128.345-6, Coronel PM Paulo Roberto Bermudes Rezende

MEMBROS EFETIVOS:

- Nº 124.276-7, Coronel PM Sandro Vieira Correa- Nº 124.704-8, Coronel PM Erlando Ferreira da Silva- Nº 124.690-9, Coronel PM Allison Verjico de Oliveira

SECRETÁRIO:

- Nº 136.897-6, Major PM Davidson Lopes de Oliveira.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

exonera , a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, LUCAS RIBEIRO CARVALHO , MASP 1120529-1, do cargo de promotor em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código DPF-3 AE01, da Advocacia-Geral do Estado.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Procuradoria da Dívida Ativa, GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO , MASP 1120512-7, ocupante do cargo de promotor em comissão PROCURADOR-CHEFE, 652-AE07, de recrutamento limitado, da Advocacia-Geral do Estado.

nomeia , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista o art. 14 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993 e do Decreto 47.790, de 17 de dezembro de 2019, DANIELA VICTOR DE SOUZA MELO , MASP 1.001.009-8, para o cargo de promotor em comissão de PROCURADOR-CHEFE, código DPF-3 AE01, de recrutamento limitado, para chefia a Procuradoria da Dívida Ativa da Advocacia-Geral do Estado.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO , MASP 1120512-7, ocupante do cargo de promotor em comissão PROCURADOR-CHEFE 652-AE07, de recrutamento limitado, a chefia da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

no uso de suas atribuições, autoriza PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA , SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, a afastar-se de suas atribuições, no período de 13/03/2026 a 18/03/2026, para participar do SXSU (South by Southwest), em Austin / EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais

reconduz , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EVANDRO ANTONIO BRAZIL FILHO , MASP 1241511-3, para o cargo de promotor em comissão de OUVIDOR, código OV-AR01, de recrutamento amplo, para chefia a OUVIDORIA do Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANULA o ato publicado em 16 de outubro de 2025, que tornou sem efeito a nomeação ordinária do candidato abaixo relacionado, referente ao concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por erro material.	
TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL I - GRAU A	
AREA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
Lote de Vaga: Lote Único	
Inscrição	Nome
509048874	JULIANO FAUSTINO ALVES

ANULA o ato publicado em 07 de novembro de 2025, que tornou sem efeito a nomeação ordinária da candidata abaixo relacionada, referente ao concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, da FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por erro material.	
TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL I - GRAU A	
AREA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
Lote de Vaga: Lote Único	
Inscrição	Nome
509035373	JANAINA BAPTISTA DE SOUZA PEREIRA

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s).O exame admissional do(s) candidato(s) abaixo nomeado(s) será realizado pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

ANALISTA DE GESTAO E ASSISTENCIA A SAUDE - NÍVEL I - GRAU A

ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509047096	LIGIAN CHRISTINA LACERDA	105º		HO 139

BACHAREL EM DIREITO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509010167	FELIPE ANTONIO DA SILVA	28º		HO 1172

FISSOTERAPEUTA - 30 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509036254	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	32º		HO 150

PSICÓLOGO CLÍNICO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509064798	GABRIELLE CRIS-TINA TORRES	32º		HO 119
509000949	NATHALIA CAR-DOSO MUNIZ	33º		HO 118

MEDICO - NÍVEL III - GRAU A

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509032658	ISABELA FURTADO GIUOTTI	109º		HO 889

NEUROLOGIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509035277	ISABELA PINTO BRAGA	37º		HO 885
509013976	ANA LUISA CARVA-LHO SANTIAGO	38º		HO 2203

OFTALMOLOGIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509025932	LORENA DINIZ OLIVEIRA E XAVIER	15º		HO 930

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509011308	CAROLINA DE CASTRO BARBOSA MELO	16º		HO 909

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509061361	FERNANDA LYON FREIRE	17º		HO 893

PEDIATRIA - 24 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509067604	RAFAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	118º		HO 1152

PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM - NÍVEL VI - GRAU A

ENFERMEIRO OBSTETRA - 40 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509029930	LUCAS GABRIEL VIEIRA	22º		HO 2681

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL II - GRAU A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA - 30 HORAS

Inscrição	Nome	Classificação	Reserva Legal	Vaga
509031928	NARDELLY CHRIS-TINA DE SOUZA SOARES	107º		HO 517
509006741	JESSICA KEYT ESTEVES RIBEIRO	108º		HO 267

RETIFICA o ato de nomeação ordinária do candidato abaixo relacionado, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2025, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por erro material.

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL I - GRAU A

AREA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
		Vaga	Vaga
509048874	JULIANO FAUSTINO ALVES	HO740	HO2101

RETIFICA o ato de nomeação ordinária da candidata abaixo relacionada, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de setembro de 2025, no que se refere ao concurso público regido pelo EDITAL FHEMIG Nº 01/2023, FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por erro material.

TECNICO OPERACIONAL DA SAUDE - NÍVEL I - GRAU A

AREA: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

Inscrição	Nome	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
		Vaga	Vaga
509035373	JANAINA BAPTISTA DE SOUZA PEREIRA	HO365	HO1953

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Patrocínio, de 12/2/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112118317/2025, para regularizar situação funcional: ADRIANA SOUZA MARQUES, MASP 1321022-4, ATB - ADM 1, SRE PATROCÍNIO.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itajubá, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112038599/2025, para regularizar situação funcional: MARIA ANGELICA FERREIRA FONSECA, MASP 1335501-1, EEB, ADM 1, SRE POUSO ALEGRE.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 122745479/2025, para regularizar situação funcional: NARDELY RAMOS DE CARVALHO MOREIRA, MASP 1324006-4, ATB - ADM 2, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, até 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 118409508/2025, para regularizar situação funcional: ANDREZA ISABEL DE SOUZA, MASP 1092590-7, PEB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Datás, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 123288305/2025, para regularizar situação funcional: FABIO JUNIOR DA SILVA, MASP 1483153-1, PEB - ADM 3, SRE DIAMANTINA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Jacutinga, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 113220127/2025, para regularizar situação funcional: FERNANDA KARINA MUNHOZ SILVA, MASP 1323801-9, PEB - ADM 2, SRE POUSO ALEGRE.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 111676243/2025, para regularizar situação funcional: WILLIAN ANASTACIO DE FIGUEIREDO, MASP 1204153-9, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Luisburgo, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 122930648/2025, para regularizar situação funcional: POLIANA DE SOUZA MARTINS PORTILHO, MASP 1358863-7, ATB - ADM 2, SRE MANHUACU.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Vitória , para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 123140400/2025, para regularizar situação funcional: ANA CRISTINA MORAIS SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1167759-8, PEB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Montes Claros, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 124338614/2025, para regularizar situação funcional: CHARLES GUTEMBERG ALENCAR SOARES, MASP 1019904-0, PEB - ADM 01 E PEB - ADM 03, SRE MONTES CLAROS.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Brasília de Minas , para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 123942347/2025, para regularizar situação funcional: LILLIAN MARY CLEMENTINO DE ALMEIDA OLIVA, MASP 958143-0 - PEB, ADM 1, SRE MONTES CLAROS.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 e art. 12-A do Decreto

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 125814578/2025, para regularizar situação funcional:
FABIANA ARANTES DE OLIVEIRA FERREIRA, MASP 1268300-9, PEB - ADM 2, SRE PASSOS.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112140458/2025, para regularizar situação funcional:
ANDRE LUIZ PEREIRA, MASP 1357651-7, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112140458/2025, para regularizar situação funcional:
GILMARA COTTA MENDES, MASP 864412-2, EEB - ADM 1, SRE NOVA ERA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itacaramba, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 127170874/2025, para regularizar situação funcional:
SIDNEY FERREIRA DA SILVA, MASP 1209471-0, PEB - ADM 2 E ADM 3 - SRE JANUARIA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Viçosa, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 127419306/2025, para regularizar situação funcional:
RENATA SILVA CRUZ, MASP 1202541-7, EEB - ADM 3, SRE PONTE NOVA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Inhapim, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 129197277/2025, para regularizar situação funcional:
WAGNER TEIXEIRA PINTO, MASP 1427569-7, PEB - ADM 1, SRE CARATINGA.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Muzambinho, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 112900087/2025, para regularizar situação funcional:
LUCRECIA BORGES SANTINI, MASP 616131-9, EEB - ADM 4, SRE POCOS DE CALDAS.

coloca , nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e dos art. 11 e art. 12-A do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, para exercício de cargo político não eletivo, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 124146392/2025, para regularizar situação funcional:
CARLOS FAUSTINO DE JESUS, MASP 612787-2, PEB - ADM 3, SRE MONTES CLAROS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** , a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KARINA DA SILVA REZENDE XAVIER** , MASP 1460452-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102092 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 09/02/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **MELISSA HENRIQUES AMORIM FARIA** , MASP 753.324-3, da função gratificada FGD-8 AE1100133 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DEBORRA AVELINO PATRONILIO** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AE1102092, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa** , nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIA VIEIRA BATISTA** , MASP 7530462, para a função gratificada FGD-8 AE1100133 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
LEONARDO MACHADO NATALINO, MASP 1018602-1, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
CLAUDIA REGINA DA COSTA GUIMARÃES DE CARVALHO/ MASP 906975-8/ ASGPD/ V.A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **anula** o ato de torna sem efeito publicado em 25/02/2026, de **PAULO CEZAR PEREIRA RIBEIRO** , MASP 13090477, ocupante do cargo DAD-1 JD1100966 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/02/2026, pelo qual **PAULO CEZAR PEREIRA RIBEIRO** , MASP 13090477, foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1100966 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SARAH LORE RODRIGUES GUIMARAES** , para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD11000524, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAURICIO PEREIRA VIEIRA** , para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100089, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **designa** **DENNIS RICHARD LAGE** , MASP 13032248, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103100, para responder pelo Centro Socioeducativo Horto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 10/03/2026 a 23/03/2026.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca , nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado-OGE, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MÔNICA SOUZA CAMARGOS - MASP 1434460-0, NÍVEL II, GRAU A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera** , nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ LOPES SOBRINHO** , MASP 373987-7, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100344 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **KARINA CRISTINA DA SILVA** , MASP 1131538-9, da função gratificada FGD-3 ED1100088 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** **CAMILA MARQUES CORREA** , MASP 1553333-4, da função gratificada FGD-1 ED1100537 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ARTHUR DIAS DE MELO AFONSO** , para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100344, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia** , nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE LOPES SOBRINHO** , MASP 373987-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101242, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa** , nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA MARQUES CORREA** , MASP 1553333-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100624 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa** , nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **KARINA CRISTINA DA SILVA** , MASP 1131538-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100971 da Secretaria de Estado de Educação.

coloca , nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, de 09/02/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
WILLER SABINO RABELO, MASP 1320006-8, TDE3F, ADM.1.

coloca , nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, de 05/02/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário:
SABRINA DOS SANTOS PEREIRA, MASP 1320791-5, TDE3F, ADMISSÃO 1.

autoriza , nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE MONTES CLAROS
THAIS FIGUEIREDO COSTA, MASP 1181867-1, PEB - ADMISSÃO 02.

autoriza , nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Perdões, em prorrogação, de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE CAMPO BELO
ALCIONE COSTA DE CASTRO FREIRE, MASP 1054716-4, PEB - ADM 4.

26 2183465 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

DESPACHOS

A Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 24/2026, que análise o Pedido de Reconsideração oposto por Sheena Oliveira de Amorim Santos, Matrícula 160.851-2, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração 114486/24-PAD/PTM, DECIDE:
Não Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado, em vista de sua intempetividade, mantendo a decisão publicada em 20 de Janeiro de 2026.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seus advogados, Dra. Bárbara Carvalho OAB/ MG 183.344.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026
Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

26 2183266 - 1

DESPACHOS

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 57/2025, publicada no Diário do Executivo do dia 25 de junho de 2025, em trâmite no Processo SEI nº 1260.01.0121348/2025-40, considerando ainda o Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 17/2026, DEMITE a servidora pública Roberta de Oliveira Siqueira Ribeiro, Masp 1.101.412-3, ocupante de dois cargos efetivos de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 4, lotada na Escola Estadual Florival Xavier, Superintendência Regional de Ensino Itajubá, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, em razão de infrações previstas no art. 172, incisos III, VII e VIII e 173, incisos I, II e IV, da Lei Estadual nº 7.109/1977, bem como nas infringências funcionais previstas nos artigos 216, incisos III, V e VI, 217, inciso IV, 246, inciso I e III, e por incorrer na prática prevista no art. 250, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da agente pública acima qualificada e de sua advogada, Dra. Karolína Guedes Menicalli, OAB/MG 160.090.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31 de janeiro 2002, a servidora terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 49/2024 de 03/05/2024 (Id. 87835703) com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 07/05/2024 (Id. 87779405), em trâmite no processo SEI nº 1260.01.0080162/2024-57, bem como no Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 16/2026 (Id.132039299), aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público ao servidor público Eric Bonfim Fontoura, Masp 1.015.672-7, ocupante de dois cargos efetivos de Professor de Educação Básica, admissões 5 e 6, lotado, respectivamente, na Escola Estadual Alfredo Sá e Escola Estadual Clotilde Onofri de Campos, Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art.244, inciso VI, da Lei 869/1952, por deixar de observar os artigos 172, incisos I, III, VI, VII e VIII, e 173, incisos I, II, IV, V, da Lei 7.109/1977 (Estatuto do Magistério), e artigo 216, incisos V e VI, incorrendo em incontinência pública e escandalosa nos termos do art. 250, inciso I, ambos da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor público acima qualificado e de seus advogados, Dra. Kathia Neiva Rodrigues Da Costa, OAB/MG 82.028, Dra. Thaise Cerqueira De Castro Lauer, OAB/MG 190.378, Dra. Nárrima Souza Duarte, OAB/ MG 146.965 e Dra. Lydianne Ferreira Rihs, OAB/MG 222.908. (Id. 88994641).

Conforme art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.928 de 24/10/2024, as servidoras públicas terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 73/2024 de 14/06/2024 (Id. 89769869) com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 18/06/2024 (Id. 90527245), em trâmite no processo SEI nº 1260.01.0102888/2024-77, bem como no Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 19/2026 (Id.132647528), aplica a penalidade de demissão a bem do serviço público ao servidor público Daniel Gonçalves Moreira, Masp 1.123.662-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, lotado na Escola Estadual Santa Terezinha, Superintendência Regional de Ensino Uberaba, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art.244, inciso VI, da Lei 869/1952, por deixar de observar os artigos 172, incisos III, VII e VIII, e 173, incisos I, II, IV, da Lei 7.109/1977 (Estatuto do Magistério), e artigos 216, incisos V e VI, e 217, incisos VI, e VII, incorrendo em incontinência pública e escandalosa nos termos do art. 250, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor público acima qualificado e de seus advogados, Dr. José Eduardo Ribeiro, OAB/MG 59.054 (Id. 93082174).

Conforme art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.928 de 24/10/2024, as servidoras públicas terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentarem pedido de reconsideração.

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 53/2025, publicada no Diário do Executivo do dia 19 de junho de 2025, em trâmite no Processo SEI nº 1260.01.0112616/2025-94, bem como no Parecer Núcleo Técnico/COGE nº 23/2026, DEMITE o servidor Lucas da Silva Saúde, Masp 1.092.449-6, ocupante de 02 (dois) cargos de Professor de Educação Básica (PEB), admissões 3 e 4, na Escola Estadual Vanda Reuter, localizada no município de Serra dos Aimorés, vinculada à Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Teófilo Otoni, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por infringência de deveres funcionais previstos no art.216, incisos V, VI, art.217, incisos VI e VII, e por incorrer na conduta disciplinar ilícita previsto no art.169 c/c art.256, da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do agente público acima qualificado e de seu advogado, Dr. Murilo Ferreira De Araújo, OAB/MG 195.027.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31 de janeiro 2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 147/2024 (Processo SEI nº 1260.01.0199796/2024-39), com extrato publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2024, e no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 24/2026, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Carlos Alberto Francisco, Masp 454.099-3, ocupante de dois cargos efetivos de Professor de Educação Básica, admissões 3 e 4, Superintendência Regional de Ensino Varginha, Secretaria de Estado de Educação, por infringência ao art. 172, III, VII e VIII e art. 173, I, II, IV da Lei nº 7.109/1977, por violar os deveres funcionais previstos no art. 216, incisos V e VI, por incorrer na proibição do art. 217, inciso IV, art.246, inciso I, e infração prevista no art. 250, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e Defensor Dativo Sr. Marcelo Bahia Cantella, Masp 1.352.963-1 (OAB/MG 214.937).

Conforme art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.928/2024, o prazo para pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026
Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

26 2183422 - 1

SÚMULA ADMINISTRATIVA CGE/GAB

Nº 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 46, §7º da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o artigo 5º da Resolução CGE nº 9, de 22 de fevereiro de 2019, RESOLVE editar o presente enunciado sumular:

PROCEDIMENTO PARA DESCLASSIFICAÇÃO - O pedido de desclassificação possui natureza distinta do pedido de acesso à informação, devendo cada um tramitar em processo próprio e conforme rito específico. A desclassificação segue o procedimento previsto nos artigos 42 e 43 do Decreto Estadual nº 45.969/2012, e deve ser dirigida à autoridade classificadora, com possibilidade de recurso à autoridade máxima do órgão ou entidade. Em última instância, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) é competente para julgar o recurso decorrente de pedido de desclassificação, caso este seja desprovido. Não cabe à Controladoria-Geral do Estado analisar demandas referentes à desclassificação de informações de outros órgãos ou entidades.

Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

26 2183245 - 1

SÚMULA ADMINISTRATIVA CGE/GAB

Nº 26 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 46, §7º da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e o artigo 5º da Resolução CGE nº 9, de 22 de fevereiro de 2019, RESOLVE editar o presente enunciado sumular:

PROCEDIMENTO PARA DESCLASSIFICAÇÃO - O pedido de desclassificação possui natureza distinta do pedido de acesso à informação, devendo cada um tramitar em processo próprio e conforme rito específico. A desclassificação segue o procedimento previsto nos artigos 42 e 43 do Decreto Estadual nº 45.969/2012, e deve ser dirigida à autoridade classificadora, com possibilidade de recurso à autoridade máxima do órgão ou entidade. Em última instância, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) é competente para julgar o recurso decorrente de pedido de desclassificação, caso este seja desprovido. Não cabe à Controladoria-Geral do Estado analisar demandas referentes à desclassificação de informações de outros órgãos ou entidades.

Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

26 2183248 - 1

DESPACHO

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 47/2024, determina a inclusão de JS Serviços e Conservação Ltda, CNPJ 27.968.525/0001-71, pelo prazo de 12 (doze) meses, no Cadastro de Fornecedoros Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 10 de janeiro de 2026.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

26 2183200 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO